



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 6/2020

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se determinar a um fiscal do Município que realize visita a um lote de terreno situado à Rua Cirilo Maciel, próximo ao Hospital São Carlos, no centro desta cidade e constatada a denúncia a mim apresentada, realize a notificação ao proprietário para que o mesmo limpe o imóvel e feche a frente do lote, nos termos da Legislação Municipal vigente.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação por entender que a providência sugerida deve ser tomada com urgência, pois moradores de um prédio vizinho ao lote supracitado têm jogado lixo no local e com isto colocando em risco a saúde das pessoas.

O fato do lote ser aberto e estar sujo favorece o aumento da sujeira. Por isso, o proprietário deve ser notificado para a realização da limpeza, sob pena de multa.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro 2020.

CIDA MARCELINO
Vereadora do REPUBLICANOS